

Informativo Oficial



Município de Piraí - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 25 - Piraí, 29 de julho de 2015- Nº1417

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 659/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis n°s 544, de 23/03/2000, Lei n° 804, de 03/10/2005, Lei n° 914, de 27/05/2008 e Lei 1.127, de 17/07/2014;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 11029/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

RESOLVE nomear a Comissão Organizadora da "III Conferência Municipal dos Direitos da Mulher" a ser realizada em 20 de Agosto de 2015, com os seguintes membros:

- **Coordenadora** Geral: *JANDIRA DOS SANTOS CUSTÓDIO*

- Membros:

das por Lei e;

SANDRA REGINA DE SOUZA NIVERTINAS TELES DE CASTELLI NILCEA ANTUNES ANA CLAUDIA COSTA LIMA MARIA JOSÉ FREITAS DE SOUZA

> Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

em 23 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 660/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferi-

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 10.442/2015;

RESOLVE transferir de lotação, a servidora municipal HELOISA MARIA DE ARAUJO CALDAS CARVALHO, matrícula nº 8874, da Coordenadoria de Controle Interno para o Fundo de Previdência Social de Piraí, a partir de 01 de julho do corrente ano.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 661/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;
- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 10.442/2015;

R E S O L V E nomear HELOISA MARIA DE ARAÚJO CALDAS CARVALHO,

Matrícula nº 8874, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Contabilidade, a partir de 01/07/2015, com lotação no Fundo de Previdência Social de Piraí.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

em 24 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 662/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 10.567/2015;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos, matrícula nº 5363, referente ao 2º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 03/08/2015 e término em 31/102015, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 663/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 10.695/2015;

RESOLVE transferir de lotação, o servidor municipal ROMULO TEIXEIRA GUERRA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 8382, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

em 24 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA N° 664/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 10902/2015;

R E S O L V E, revogar os termos da Portaria nº 1105/2013, a partir de 01/08/2015.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 665/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 10.580/2015;

RESOLVE, tornar sem efeito os termos da Portaria nº 632 de 16 de julho de 2015.

> Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 666/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 10.580/2015;

RESOLVE exonerar, a pedido, a servidora municipal, JANDRA APARECIDA GUI- MARÃES, matrícula nº 2208, do cargo em comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 03/08/2015.

> Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ. em 28 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

PORTARIA Nº 667/2015

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 10.440/2015;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, OLI-VIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5751, referente ao 3º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/10/2015 e término em 29/12/2015, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

> Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 668/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 10.598/2015;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, MARCELO MACHADO CAREGA, Docente II – História, matrícula nº 4822, referente ao 2º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 03/08/2015 e término em 31/10/2015, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

> Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Municipio de Piraí - RJ

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro Piraí-RJ – CEP 27.175-000 Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977 Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957 Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos -

Telefone/Fax: (24) 2431-9964 E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Avenida dos Acadêmicos nº 1324 - Centro Telefone/Fax: (24) 2431-2968

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro Telefone: (24) 2431-9958 E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA Osni Augusto de Souza Silva

Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945 E-mail: planej

CULTURA E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro Telefone/Fax: (24) 2431-9983 E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9969 Fax: (24) 2431-9957 E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro Telefone: (24) 2431-6478 Fax: (24) 2431-9976 E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões Rua XV de Novembro nº 390 Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161 E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck Parque Florestal Mata do Amador – Centro E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Tel: (24) 2431-9966 Fax: (24) 2431-9976 E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

COVERNO

Francisco Perota da Cunha Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9955 Fax: (24) 2431-9957 E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro Parque Florestal Mata do Amador - Centro Telefone/Fax: (24) 2431-9978 E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9970 E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva Praca Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro Telefone: (24) 2431-9904 E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro Telefone/Fax: (24) 2411-9300 E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOSPÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9953 E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhãe

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro Telefone: (24) 2431-9968 E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro Piraí-RJ – CEP 27.175-000 Telefone/Fax: (24) 2411-9500 E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro 1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior 2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiro dos Santos Dias Charles Torres Dias Enderson da Silva (Eco Staccato) José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo) João Roberto Ladeira da Costa Mario Hermínio da Silva Carvalho Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro Telefone: (24) 2431-9981 E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 669/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 11.031/2015;

RESOLVE exonerar a pedido, a servidora municipal, ANALICE WANDENKOLK VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 9109, Docente I, a partir de 31/07/2015.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 670/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

RESOLVE admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Auxiliar de Creche, com lotação na Creche Municipal Kelma Fajardo Tavares Reis.

NOME	ADMISSÃO
ANA LUCIA TEIXEIRA	22/07/2015
CRISTIANE DA SILVA GUEDES	01/07/2015
ERIKA NOGUEIRA DA GLÓRIA	16/07/2015
MARIANA CORTÉS OLIVEIRA DA COSTA	01/07/2015
NUBIA DE FATIMA GERALDO	01/07/2015
STEFANY GONÇALVES CUSTODIO	01/07/2015
TAMIRES MARIA NEVES BRANDÃO	03/07/2015
VIVIANE CLEIA BENTO MARQUES AGUIAR DOS SANTOS	03/07/2015

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015.

Objeto: Prestação de serviços de horas-máquinas de trator agrícola, conforme projeto básico.

Data/Hora: 12/08/2015 às 09 horas **Local**: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Piraí-RJ.

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

APROVAÇÃO

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 09340/2015, pela entidade "*Arantes Ginástica e Produção Artística Ltda*", representada pelo seu presidente Senhora Shirley Arantes da Silva, referente ao Auxílio Financeiro, concedida no valor de R\$ 4.235,00 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais), autorizada conforme Lei nº 1.090 de 13 de novembro de 2012 e Decreto nº 4.197 de 27 de abril de 2015, com o objetivo de promover o programa "**Instituição da Bolsa Atleta Municipal**".

Piraí-RJ, 29 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 003 /2015

A Comissão Permanente Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para desenvolver e aplicar o processo de escolha dos representantes do Conselho Tutelar de Piraí.

INFORMA:

Através do presente Edital, cumprindo as determinações contidas na Lei Municipal nº 1.146, de 17 de dezembro de 2013, e Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012 e na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, informar as Entidades Representativas da Sociedade Civil e todos os Munícipes a relação dos candidatos aptos a participarem do Curso de Capacitação e da Prova de Aferição sobre conhecimentos específicos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 1º - A Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, com o término das inscrições para a VII – Eleição do Conselho Tutelar de Piraí e análise final dos documentos apresentados, informa os candidatos que deverão participar do Curso de capacitação e da Prova de Aferição sobre conhecimentos específicos a cerca do Estatuto da Criança e Adolescente.

Nome	Número de Inscrição
MARCELO SOUZA DE MEDEBOS	000/2015
JORGE REIS LEÃO	002/2015
LETICIA SANTOS DONASCIMENTO	003/2015
ENEDIR DA GAMA CRUZ	064/2015
CARLOS ALEXANDRE CORREJA DA SILVA	065/2015
SANNY TINOCO DA CUNHA	006/2005
ANA PAULA DA ROCHA PERES	007/2015
NILDA HÉLIO	008/2015
MARIO ROBERTO DA SILVA	009.20(5
JORGE ROBERTO PINTO	019/2005
HERICK HENRIQUE DELENO DA SILVA	011/2015
JULIA EMERICK DA COSTA	012/2015
JUNIOR SANTOS DA SILVA	603/2015
CHARLES DE ABREU BATISTA	014/2005
MEGNOTTAL FREITAS FERREIRA*	015 2015
LUCIMAR FERNANDES ALVES BRAGA	016/2005
ALEXSANDRE GOMES DA SILVA*	407/2015
BOZELI MATOS DE SOUZA	018/2805
MIDIÁ SENA DA SILVA*	013/2015
CARINA NUNES CARDOSO SEXA SILVA	020/2005
CARINA DOS SANTOS	025/2005
SILVIO ADOLFO DE SOUZA	023/2005
MARIA LAUDELINA PEREIRA	023/2015
CÉSARDE SOUZA CARVALHO	1042015
EDNÉIA DA SILVA PERERA RODRIGUES	025/2005

* Inscrições com exigências pendentes

Artigo 2º - O Curso de capacitação será realizado dia 1º de Agosto, das 09h às 12h, na Câmara Municipal de Piraí, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Centro-Piraí/RJ, conforme descrito no Artigo 8º do Edital 001/2015.

Artigo 3° - A Prova de Aferição sobre conhecimentos específicos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme descrito no Artigo 9°, do Edital nº 001/2015, será realizada no dia 16 de agosto de 2015, na Escola Municipal Lúcio de Mendonça, sito à Rua Roberto Silveira, n° 25, Centro – Piraí – RJ., das 09:00 às 12:00 horas.

Artigo 3° - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraí, 29 de julho de 2015.

CESAR SILVA DE SOUZA Comissão Permanente Eleitoral do CMDCA Presidente





RESOLUÇÃO Nº 002/2015. DE 09 DE JULHO DE 2015.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 544, de 23 de março de 2000, Lei nº 804, de 03 de outubro de 2005, Lei nº 914, de 27 de maio de 2008 e Lei nº 1.127, de 17 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a Reunião Extraor-

dinária do dia 09 de julho de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova que a III – Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, seja realizada no dia 20 de agosto de 2015

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraí, 09 de julho de 2015.

JANDIRA DOS SANTOS CUSTÓDIO Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/2015. DE 09 DE JULHO DE 2015.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 544, de 23 de março de 2000, Lei nº 804, de 03 de outubro de 2005, Lei nº 914, de 27 de maio de 2008 e Lei nº 1.127, de 17 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 09 de julho de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a Comissão Organizadora da III – Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2015, que será composta pelos seguintes Conselheiros: Coordenação Geral: Jandira dos Santos Custódio; Membros: Sandra Regina de Souza, Nivertina Teles de Castelli, Nilcea Antunes, Ana Claudia Costa Lima e Maria José Freitas de Souza.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraí, 09 de julho de 2015.

JANDIRA DOS SANTOS CUSTÓDIO Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Presidente

